



## EDITAL N.º 42/2017



---- **Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;**-----

---- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária realizada em sete de setembro de 2017, deliberou o seguinte:-----

---- Tomar conhecimento do Relatório Semestral - junho 2017, sobre a situação económica e financeira do Município de Vila Viçosa e enviar à Assembleia Municipal.-----

---- Adjudicar a contratação do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante de 100.000,00€, para construção do Depósito de Água - São Bento, ao Banco Santander Totta, S.A, pelo período de 20 anos e enviar à Assembleia Municipal para autorização.--

---- Adjudicar a contratação do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante de 73.750,00€ para requalificação do Largo Gago Coutinho, ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 anos e enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

---- Adjudicar a contratação do empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante de 79.750,00€ para requalificação da Alameda das Piscinas, ao Banco Santander Totta, S.A., pelo período de 20 anos e enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

---- Aprovar as candidaturas apresentadas pelo "Sport Clube de São Romão", para apoio nas atividades "Torneio de Futsal e Sueca e Convívio Piscatório", no valor de 360,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas nas respetivas candidaturas, de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-

---- Aprovar as candidaturas apresentadas pela "Confraria da Santíssima Trindade", para apoio nas atividades "celebrações da Páscoa 2017 e salvaguarda e intervenção de património móvel religioso", no valor de 1.420,00€, mediante a entrega de



*Handwritten signature*

documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas nas respetivas candidaturas, de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- Aprovar a candidatura apresentada pela "Associação de Reformados de Bencatel", para apoio na atividade "passeio de convívio", no valor de 550,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura, de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- Aprovar a candidatura apresentada pelo "Sporting Clube de São Romão", para apoio na atividade "Futebol 11", no valor de 260,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura, de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- Atribuir apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do Artigo 5º do Regulamento, a Nelson Rodrigo Cabaço Aires, no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

---- Atribuir apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do Artigo 5º do Regulamento, a Pedro Miguel Ovelha dos Santos, no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

---- Atribuir apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do Artigo 5º do Regulamento, a Maria Margarida Ventura Ribeiro, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

---- Atribuir apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do Artigo 5º do Regulamento, a Alexandre Duarte



Borrego Alferes, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

---- Atribuir apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do Artigo 5º do Regulamento, a Rui Pedro Cuco Pereira, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).--

---- Aprovar a alteração à alínea b) da Cláusula III da Minuta do "Auto de Cedência e Aceitação", relativo à cedência de terreno na Rua Dr. António José de Almeida, em Bencatel e à obrigação por parte do Município de demolir as construções existentes e limpar o terreno, assim como construir dois muros e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura do " Auto de Cedência e Aceitação".-----

---- Aprovar a inclusão no Plano de Transportes Escolares 2017/2018, dos alunos: Ricardo Barradas, Luís Barradas e Carlos Marques.-----

---- Aprovar o valor das senhas de refeições escolares: alunos sem escalão - 1,46€; alunos do escalão 2 - 0,73€; alunos do escalão 1 - isentos de pagamento e autorizar a utilização das senhas restantes do ano anterior (2016/2017), nos primeiros dias de aulas.-----

---- Aprovar os Subsídios de Ação Social Escolar para o ano letivo 2017/2018.-----

---- Aprovar o Acordo Coletivo de Empregador Público entre o Município de Vila Viçosa e o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do Acordo.-----

---- **Obras Municipais e Particulares**-----

---- **Processo Interno n.º 531** - Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 05.09.2017, a determinar que a posse administrativa do prédio sito na Rua de Estremoz, n.ºs 16 e 18, em Vila Viçosa seja executada por: Arq.º Vítor Ramos, Eng. Valter Pires, Arq.º Hélder Soeiro e



pelo Fiscal Municipal António Polme.-----

---- **Processo n.º 20/17** - de **Carlos Manuel Gonçalves Pereira** -  
Largo D. João IV, parcela de terreno n.º 2, sita no Largo D.  
João IV, em Vila Viçosa - Aprovar o projeto de arquitetura e  
engenharia das especialidades, com vista à construção de um  
quiosque, de acordo com a informação dos serviços.-----

---- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e  
outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares  
públicos do costume.**-----

Vila Viçosa, 12 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)